



FUNPREF - Fundo Municipal Previdência Social dos Servidores

PORTARIA N.º 009/2025

"Dispõe sobre a retificação da concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) ZELIA BANDEIRA ABREU."

A Sra. RUTH CAMPOS ARAUJO RODRIGUES, Diretora Executiva ao FUNPREF - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE FIGUEIROPOLIS - TO, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003. c/c art. a Lei Municipal nº 184, de 14 de dezembro de 2006, que regulamenta o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Figueirópolis - TO;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. ZELIA BANDEIRA ABREU, SOLTEIRA, portadora do RG nº 2088455 e CPF nº 401.858.421-00, efetiva no cargo de PROFESSOR PIII, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, com proventos calculados pela média aritmética (integralidade) no valor de R\$ 3.979,51 (três mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos) conforme processo administrativo nº 2024.04.10056P do FUNPREF.

Art. 2º. Os proventos serão reajustados conforme (inserir fundamentação legal do parecer jurídico aqui), sem paridade / com paridade conforme § 8º do Art. 40 da CF (redação dada pela EC n. 41).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial a Portaria n. 005/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Figueirópolis/TO, 02 de junho de 2025.

RUTH CAMPOS ARAUJO RODRIGUES
Diretora Executiva do FUNPREF

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal